

Gabinete de Apoio ao Presidente

DESPACHO N.º 059/GAP/2014

Considerando:

- a. As imposições legais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que veio proceder à adaptação à administração local da Lei que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;
- b. Que, em cumprimento dessas imposições, o Município de Santiago do Cacém aprovou uma nova estrutura orgânica dos serviços municipais, conforme Despacho n.º 1657/2013, publicado em Diário da República n.º 19, 2ª Série, de 28 de janeiro de 2013;
- c. Que foi decidida a suspensão da implementação imediata dessa nova estrutura orgânica procedendo-se à sua adaptação gradual, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 3, 4 e 7 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em função das normas aplicáveis, dos impactos previstos e da realidade dos serviços municipais;
- d. Que se encontra prevista na nova estrutura dos serviços municipais a unidade orgânica – Divisão Municipal – designada Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas (DVQP) à qual respeitam as áreas de Educação, Ação social, Saúde, Cultura, Desporto e Juventude;
- e. Que as competências da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde da anterior estrutura estão integradas nesta nova unidade orgânica – DVQP;
- f. Que a atual Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde apresenta o perfil mais indicado para assumir e desempenhar as funções atinentes ao desenvolvimento das competências da unidade orgânica – DVQP – pelo currículo que detém, bem como pelas capacidades técnicas, de liderança e gestão demonstradas no exercício da sua comissão de serviço vigente;
- g. Que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Regional e Local do Estado, no seu artigo 25.º, n.º 1 prevê expressamente a possibilidade de, na sequência de reorganização da unidade orgânica a manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;

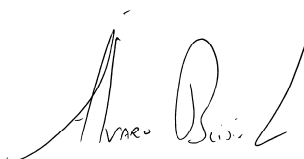
Gabinete de Apoio ao Presidente

Determino que, nos termos do disposto na citada alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, na redação atual, que a comissão de serviço de **Robertina Maria Calado Pereira Pinela**, atual Chefe da DEASS, se mantenha no cargo de **Chefe de Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas**.

O presente despacho produz efeitos na presenta data.

Santiago do Cacém, 8 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Álvaro Beijinha', written in a cursive style.

Álvaro Beijinha